



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 607

12 de Junho de 2023

PG. 1/1



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2023

De 12 de junho de 2023

SÚMULA: Cria os cargos de “Assessor da secretaria de assistência social” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, aprovou e eu, **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei complementar:

Art. 1º - Fica criado o Órgão denominado “Assessoria da Secretaria de assistência social”, integrante da Secretaria de assistência social, bem como, o cargo de provimento em comissão de “Assessor da secretaria de assistência social”, com remuneração representada pela simbologia “CC-04”.

Art. 2º - Além das atribuições já previstas na lei complementar municipal nº 002/2013, compete ao Assessor da secretaria de assistência social, assessorar a Secretaria municipal de assistência social na coordenação do programa Bolsa família.

Art. 3º - Esta Lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamante do Norte, 12 de junho de 2023.


ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito

